

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Economia

Serviço/Organismo: Direção-Geral de Política do Mar

Cargo: Diretor-Geral

Período de comissão de serviço: 5 anos renováveis por igual período

MISSÃO

A DGPM tem por missão desenvolver, avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar (ENM), elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, nomeadamente transversais, participar na elaboração de políticas europeias, implementar, gerir, acompanhar e executar os instrumentos de financiamento específicos para o setor do mar, planejar e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da Política Marítima Integrada da União Europeia e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidade.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Os necessários à prossecução das atribuições previstas no Decreto Regulamentar n.º Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, na redação atual, que aprova a orgânica da Aprova a orgânica da Direcção-Geral de Política do Mar.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As grandes linhas estratégicas que determinam e moldam o desenvolvimento das atividades da DGPM, são determinadas pelo Ministro da Economia, alinhadas com o Programa do Governo, com as Grande Opções do Plano, bem como outros instrumentos, programas e estratégias aplicáveis.

OBJETIVOS A ATINGIR

São fixados como objetivos a atingir os aprovados nos instrumentos de planeamento e de gestão da DGPM, nomeadamente o Plano de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização, onde se encontram devidamente quantificados, calendarizados e atualizados, tendo presente a missão da DGPM, os principais serviços prestados e as orientações estratégicas a prosseguir. Estes documentos podem ser consultados na internet em <https://www.dgpm.mm.gov.pt/>.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução dos objetivos fixados na presente Carta de Missão são utilizados os recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais afetos à DGPM:

- a) Assegurar o apoio à implementação da política pública para o mar, enquanto política marítima integrada;
- b) Assegurar o apoio logístico, administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, incluindo realizar a monitorização e a avaliação da ENM 2021-2030;

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

- c) Assegurar a Comunicação Estratégica e a Literacia para os assuntos do Mar;
- d) Contribuir para uma política externa na área do Mar que projete Portugal como um ator de relevo no plano;
- e) Contribuir para a promoção e financiamento da economia azul sustentável e para a proteção e valorização do capital natural marinho;
- f) Implementar medidas inovadoras e de modernização de gestão pública.

OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2024, de 19 de abril, que aprova o Código de Conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo.

O Secretário de Estado da Economia

**João Rui
Ferreira**

Assinado de forma digital por João
Rui Ferreira
Dados: 2024.08.09 21:00:45 +01'00'

João Rui Ferreira
(em substituição do Ministro da Economia)